



Aos vinte e um de março do ano dois mil e vinte, reuniu-se a Assembleia Geral através de sistema de teleconferência tendo estado presentes os oito associados da Associação indicados na lista de presenças anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.

A Assembleia Geral reuniu nos termos da convocatória com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e votação do Relatório de Contas relativas ao ano de 2019.
2. Remuneração da Presidente da Direção nos termos do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos da Associação e do ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 20/10/2019.
3. Outros assuntos.

Às 15 horas e 45 minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos.

Ponto 1. – Apresentação e votação do Relatório de Contas relativas ao ano de 2019. Entrando-se no ponto 1 da ordem de trabalhos foi apresentado o Relatório de Contas relativo ao exercício terminado a 31/12/2019. Analisado do documento e explicado em detalhe os valores incluídos na Demonstração de Resultados e no Balanço, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Ponto 2. – Remuneração da Presidente da Direção nos termos do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos da Associação e do ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 20/10/2019.

Antes de iniciada a discussão deste ponto, a Presidente da Direção abandonou a sala de forma que os outros sócios pudessem discutir este assuntos sem quaisquer constrangimentos.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia que explicou que a remuneração pelo desempenho das funções de Presidente da Direção era conforme a Lei e os Estatutos da Associação. Mais referiu a importância da Presidente da Direção continuar a dedicar-se, como tem feito, à Associação, designadamente executando os Planos de Atividades e fomentando o crescimento da atividade da Associação, atividade esta que inclui a participação em projetos próprios e a criação de parcerias das quais resultam grande parte dos financiamentos que a Associação dispõe. Em face disto, e na atual situação da Associação considerou não só legal como justo e adequado que

a função passe a ser remunerada. Tendo sido prestados esclarecimentos sobre a situação financeira da Associação, atual e a curto prazo, foi proposto o exercício do cargo de Presidente da Direção passar a ser remunerado pelo montante base de € 800,00/mês, acrescido dos subsídios de Férias e de Natal bem como do subsídio de refeição de valor idêntico ao praticado pela função pública, sem prejuízo do reembolso das despesas que venham a ser suportados devido ao exercício das funções. Colocada à votação, esta proposta foi votada favoravelmente por todos os associados presentes pelo que o Presidente da Mesa a declarou aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Outros assuntos

I. Bolsa ANDO 2020

Perante a atual situação de pandemia que assola o nosso País provocada pelo COVID-19 e a sua imprevisível evolução, havendo ainda elevadas restrições ao nível do hospital que receberá os alunos da bolsa, não será possível assegurar a realização do estágio nas datas previstas, definidas inicialmente de 4 a 18 de julho 2020. Neste sentido, os sócios presentes deliberaram o adiamento da edição da Bolsa ANDO 2020 para 2021.

II. 1º Congresso ANDO 2020

Pelo mesmo motivo, já citado em I. do ponto 3, consideraram os sócios presentes que até ao dia 15 de maio 2020 deverá ser tomada a decisão de manutenção das datas de 26 e 27 de junho, ou o adiamento do evento para os dias 2 e 3 de outubro. Foi sugerido pela Presidente da Direção a possibilidade de criação de conteúdos relativos ao programa do 1º Congresso ANDO para publicação no canal Youtube da ANDO.

III. Proposta de atualização do website da ANDO Portugal

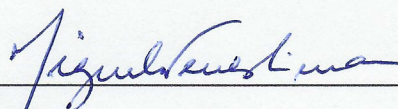
A ANDO dispõe de um blog gratuito de *wordpress* desde que foi criado este meio de comunicação. Foi manifestado pela Presidente da Direção a necessidade de atualização para um *website*, com uma imagem mais atrativa e com revisão de estrutura e conteúdos. A ANDO recebeu uma proposta de *webdesign* para revisão do logotipo e desenvolvimento de um *website*. Ambos os pontos foram colocados à apreciação dos sócios, tendo estes rejeitado por unanimidade a alteração do logotipo, mas aprovado a atualização para um *website*. Foi, igualmente, recomendado fossem obtidos novos orçamentos para a elaboração do *website*.

IV. Comunicação COVID-19 direcionada a pessoas com displasias ósseas.

A vogal da Mesa da Assembleia Geral, Lia Silva, sugeriu a elaboração de um comunicado aos sócios da ANDO sobre a pandemia por COVID-19, com foco nos

cuidados específicos a pessoas com displasias ósseas. Irá ser reunida a informação necessária à elaboração deste comunicado e enviado com brevidade aos sócios e publicado online.

Cerca das 16 horas e 30 minutos, nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Mesa deu por terminada a reunião, tendo sido assinada a presente ata que constitui relato fiel do que nela se passou e vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.



Miguel Duarte dos Reis Neves Lima
Presidente da mesa da Assembleia Geral